



Estado de Santa Catarina

# Prefeitura Municipal de Salto Veloso

**EDITAL Nº 036/2023 DE CHAMADA PÚBLICA RH Nº 008/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DE AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, PARA ATUAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

## **I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

Considerando ter esgotado a listagem das candidatas classificadas ao cargo de Auxiliar de Alimentação e Nutrição do Edital nº 029/2023 do Processo Seletivo nº 003/2023, de 29 de maio 2023, a Prefeitura de Salto Veloso, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, abre inscrição para seleção de interessados em pleitear vaga temporária de Auxiliar de Alimentação e Nutrição, junto à Rede Municipal de Ensino, com base nos seguintes critérios:

- 1.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- 1.2 Ter formação de Ensino Fundamental LC 031/14;
- 1.3 Possuir Carteira de Trabalho e demais documentos necessários à contratação;
- 1.4 Haverá pontuação por titulação de acordo com os critérios estabelecidos na Planilha da Prova de Títulos, conforme Anexo II.
- 1.5 Caso houver empate na Pontuação de Titulação, será adotado os seguintes critérios prioritários de desempate: a) maior pontuação no tempo de serviço na área do cargo como profissional da área de alimentação e nutrição (cozinheira, merendeira, auxiliar de cozinha e/ou outra similaridade à função); b) maior carga pontuação nos cursos na área do cargo ou com similaridade à função; c) maior idade.

Parágrafo único. Em não havendo pontuação na Prova de Títulos para mais de um candidato, adotar-se-á o critério da idade como critério de classificação.

## **II - DA CONTRATAÇÃO:**

- 2.1 A contratação seguirá os trâmites oficiais do Setor de RH da Prefeitura de Salto Veloso.
- 2.2 A remuneração mensal será de R\$ 1.521,88 (um mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Salto Veloso**

**III - INSCRIÇÕES:**

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no CMEI Nona Vergínia, Rua São João, nº 62, Bairro Escolar, Salto Veloso (SC), quando presencial, ou pelo e-mail: [cmei@saltoveloso.sc.gov.br](mailto:cmei@saltoveloso.sc.gov.br), atendendo aos seguintes critérios:

**a) Período:** de 19/07 a 25/07/2023;

**b) Horário presencial:** No período matutino: 8h00min às 11h00min e vespertino: 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira;

**c) Horário online:** Até dia 25/07/2023 às 17h00min;

**d) No ato da inscrição será exigido a apresentação da seguinte documentação fotocopiada e acompanhada pela via original para inscrição presencial ou escaneada em pdf para inscrição online:**

- RG e CPF ou RG com CPF;

- Ficha de inscrição preenchida e assinada;

- Documentos relativos a prova de títulos: Tempo de serviço na área do cargo ou atividade similar; Cursos de qualificação na área do cargo ou atividade similar.

3.2 A listagem de pontuação da Prova de Títulos será publicada até às 9h00min do dia 26/07/2023.

3.3 Recurso quanto a pontuação deverá ser apresentado no dia da publicação, na Secretaria Municipal de Educação ou pelo e-mail: [educacao@saltoveloso.sc.gov.br](mailto:educacao@saltoveloso.sc.gov.br), até às 16h00min. Para o caso de não haver recurso, a publicação efetuada em 26/07/2023 valerá como oficial.

3.4 Caso houver recurso da pontuação da Prova de Títulos, será publicado o julgamento do(s) recurso(s) e da classificação final, no dia 26/07/2023, até às 17h00min.

3.5 Os casos omissos desta Chamada Pública serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Salto Veloso (SC), 19 de julho de 2023.

**NEREU BORGA**  
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Salto Veloso**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA RH Nº 008/2023  
VAGA DE AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

|                          |        |                       |
|--------------------------|--------|-----------------------|
| Nome:                    |        | Data nascimento:      |
| Nome da Mãe:             |        |                       |
| RG nº                    | CPF nº | Título de Eleitor nº: |
| Endereço Completo:       |        |                       |
| Cidade:                  |        | Estado:               |
| E-MAIL:                  |        |                       |
| Telefone Residencial nº: |        | Telefone Celular nº:  |
| Observações:             |        |                       |

Obs: Ao assinar a presente inscrição, declaro que me submeto as condições estabelecidas na Chamada Pública para o cargo de Auxiliar de Alimentação e Nutrição, junto à Rede Municipal de Ensino.

Salto Veloso (SC), \_\_\_\_\_ de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) Candidata(o)



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Salto Veloso**

**ANEXO II – PROVA DE TÍTULOS AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

Observações: a) O preenchimento desta planilha é exclusivo da organização do processo seletivo e será conferido pelo(a) candidato(a) na publicação da pontuação em 26/07/2023; b) Os documentos entregues no ato da inscrição deverão ser anexados a esta planilha, como meio de facilitar sua verificação.

|           |   |               |
|-----------|---|---------------|
| Inscr. nº | Cargo:<br><b>Auxiliar de Alimentação e Nutrição</b> | Candidato(a): |
|-----------|---|---------------|

| CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO   |  | Limite de pontuação | PONTUAÇÃO<br>Até o limite de 10 (dez) pontos |
|--|--|---------------------|--|
| Tempo de serviço   | 1 (um) ponto para cada ano de serviço ou fração proporcional de ano, na área do cargo ou atividade similar.                  | 5 (cinco) pontos    |  |
| Cursos   | Curso na área do cargo ou atividade similar: 1(um) ponto para cada 10 horas de curso ou fração da carga horária apresentada. | 5 (cinco) pontos    |  |
| Total Geral de pontos da Prova de Títulos: _____<br>( _____ ) pontos |  |                     |  |

Salto Veloso, \_\_\_\_/\_\_\_\_de 2023.

\_\_\_\_\_  
Ass. responsável pela apuração da Prova de Títulos



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Salto Veloso**

**ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO:**

- Preparar as refeições para atender à demanda referente à alimentação da clientela dos projetos educacionais e/ou sociais do Município, cuidando da limpeza do local de trabalho e dos utensílios utilizados, garantindo um bom padrão de higiene no desempenho de suas tarefas.

